

## Prefeitura Municipal de Tatuí

#### **GABINETE**

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 11.390 DE 02 DE MARÇO DE 2011

"Dispõe sobre transposição de recursos no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências".

**LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO**, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso IV do artigo 7º da Lei Municipal nº. 4.491, de 20 de Dezembro de 2010.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar as suplementações no orçamento vigente no valor de R\$ 397.000,00 (Trezentos e noventa e sete mil reais), adicionando o valor nas Unidades Administrativas, como segue:

Unidade: 02.07.00 - SM de Agricultura 02.07.02 – Departamento de Extensão Rural		
04 122 0129 2254 – Manut. Do Fundo do Desenvolvimento Rural		
158 - 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
Unidade: 02.09 - SM de Educação		,
02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME		
12 122 0055 2121 – Manutenção da SME – Outras Atividades		
226 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	80.000,00
12 364 0056 2128 – Viação de Ônibus – Ensino Superior		
244 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	200.000,00
Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juvent	•	
02.10.04 – Departamento de Esporte, Lazer e Juventude.		
27 813 0074 1073 – Construção de Área de Lazer e Esportiva		
543 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$	12.000,00
27 813 0074 2151 – Manutenção do Departamento de Esporte		
321 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	80.000,00
Unidade: 02.22 – Fundo Municipal Corpo de Bombeiros Militar		
02.22.01 – Departamento Executivo do Corpo de Bombeiros Milita	r	
06 182 0135 2264 – Manutenção do Corpo de Bombeiros		
512 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	R\$	20.000,00
T	otal R\$	397.000,00

**Art. 2º** - As suplementações previstas no artigo 1º deste Decreto serão cobertas mediante a anulação de dotações do orçamento vigente, das Unidades Administrativas, a saber:



### Prefeitura Municipal de Tatuí

#### **GABINETE**

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 11.390 DE 02 DE MARÇO DE 2011

Unidade: 02.07.00 - SM de Agricultura				
02.07.02 – Departamento de Extensão Rural				
04 122 0129 2254 – Manut. Do Fundo do Desenvolvimento Rural				
156 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00		
Unidade: 02.09 - SM de Educação				
02.09.01 – Gabinete da Secretária - SME				
12 122 0055 2121 – Manutenção da SME – Outras Atividades				
223 - 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuiç.	R\$	80.000,00		
12 361 0056 2129 – Viação de Ônibus – Ensino Fundamental				
238 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00		
Unidade: 02.10 - SM de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juve	ent.			
02.10.04 – Departamento de Esporte, Lazer e Juventude.				
27 813 0074 1073 – Construção de Área de Lazer e Esportiva				
316 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	80.000,00		
317 - 4.4.90.51- Obras e Instalações	R\$	12.000,00		
Unidade: 02.22 – Fundo Municipal Corpo de Bombeiros Militar				
02.22.01 – Departamento Executivo do Corpo de Bombeiros Militar				
06 182 0135 2264 – Manutenção do Corpo de Bombeiros				
513 - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.	R\$	20.000,00		
	Total R\$	397.000,00		

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 02 de Março de 2011.

#### LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva

Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Célio José Valdrighi

Secretário Municipal de Agricultura

Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira



# Prefeitura Municipal de Tatuí

#### **GABINETE**

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

### DECRETO MUNICIPAL Nº 11.390 DE 02 DE MARÇO DE 2011

Secretária Municipal de Educação

#### Jorge Roberto Rizek

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Lazer e Juventude.

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 02/03/2011 Neiva de Barros Oliveira